

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.461/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secrearia@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

NOTIFICAÇÃO SCI N.006/2022

A Controladora Interna, (Portaria n.14/2022), no exercício de suas funções legais, NOTIFICA o presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, Edmar dos Santos Gonçalves, na qualidade de gestor desta Casa, e os membros da Comissão da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, Darci Cardoso da Silva, Regis Cardoso Freire e Juliano Cesar Ribeiro, como responsáveis obrigatórios das mateiras de caráter financeiro, especialmente, a diretriz orçamentária (LDO), nos termos seguintes:

Para que cumpram o estabelecido no inciso I, do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar n.101/2000, que obriga o incentivo da participação popular, com a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei do Orçamento – LOA, no caso em observação, trata-se do Projeto de Lei Ordinária n. 016/2022, que “dispõe das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023”, protocolado nesta Casa de Leis em 13/04/2022 e até o presente momento sem nenhuma movimentação.

Na ocasião reportamos ainda que a matéria a ser tramitada, (Projeto de Lei Ordinária n.16/2022), votada e aplicada no Município como base de controle, planejamento e execução, dispõe em seu art.48, como exigência de tramitação, a garantia das audiências públicas na elaboração das leis orçamentárias.

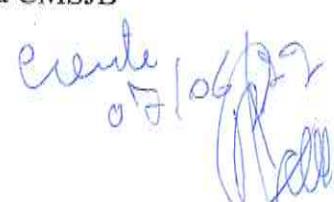
Ainda ficam NOTIFICADOS, Vossa Excelências quanto a obrigação da divulgação da publicidade e transparência à população de todas as informações relativas as leis orçamentárias, conforme parágrafos únicos dos arts. 47 e 48 do referido projeto em relato.

É a notificação,

Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, em 07 de junho de 2022.


Fátima Aparecida Costa de Souza

Controladora da CMSJB


Página 1 de 1